



**CERTIDÃO DE MINUTA DE PARTE DE ATA DA REUNIÃO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 – 09 - 2022**

Bruno Miguel Arruda Machado, na qualidade de primeiro secretário da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo: -----

Declara que, na Sessão Ordinária, desta Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois, sob a presidência da senhora Maria Eugénia Pimentel Leal, foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes, desse órgão, **com exceção das deputadas municipais Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro e Maria da Conceição Frias Santos, ausentes por motivo justificado e que se fizeram substituir pela deputada municipal Zenaide Margarida Soares Henrique Rainha e Rúben Miguel Correia Rego, respetivamente.** -----

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues, a Vice-Presidente, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, os Vereadores Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Carlos Melo Pimentel, Emanuel Sousa Medeiros, Eunice Maria Pinheiro Sousa, **à exceção do vereador municipal Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa, ausente por motivo justificado.** -----

Certifica que, na ata da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, consta de entre outras, a seguinte informação: -----

ORDEM DO DIA

**PONTO OITO – I. N.º 3925/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO –
ALTERAÇÃO À ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO.** -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“O Município de Vila Franca do Campo, aprovou a sua Estratégia Local de Habitação no passado ano 2021 (31 março de 2021 na Câmara Municipal e 30 abril de 2021 na Assembleia Municipal), e posteriormente, a 11 novembro de 2021, celebrou o Acordo de Colaboração com o IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. -----
Decorrido este período de tempo, com as mudanças socio económicas que têm ocorrido, a nível do país, influenciando por um lado, o mercado habitacional e, por outro lado, os recursos económicos das famílias, verifica-se a necessidade de efetuar uma alteração à Estratégia Local de Habitação do concelho, no que diz respeito às soluções habitacionais. É pretendido, perante as dificuldades de resposta do mercado de habitação em disponibilizar habitações para compra, reforçar a solução habitacional "construção de prédios ou empreendimentos habitacionais" em detrimento da solução "Aquisição de



frações ou prédios para destinar a habitação". Em concreto, será construir mais 2 habitações prescindindo de 2 aquisições. Ou seja, passar de 26 para 28 os fogos a construir e de 13 para 11 as habitações a adquirir. -----

Outro ajuste, devidamente justificado pelo perfil de agregado familiar que tem solicitado, à autarquia, apoio para obtenção de habitação no regime de renda apoiada, será a nível das tipologias. Mais especificamente, pretende-se efetuar a construção de 21 tipologias T2 e de 7 tipologias T3. -----


As alterações, aqui propostas, têm enquadramento legal no âmbito do Programa 1ª Direito. -----

Neste sentido, o Presidente da Câmara Municipal propõe que se realize a referida alteração na Estratégia Local de Habitação, por forma a melhor responder às necessidades habitacionais dos munícipes". -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

Por ser verdade, fiz passar a presente certidão que assino. -----

O 1º Secretário da Assembleia Municipal



Bruno Miguel Arruda Machado